

INDICAÇÃO Nº. 185/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CONTRATAÇÃO DE UM NEUROPSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Considerando a crescente demanda por atendimentos especializados na área da neuropsicologia, especialmente para crianças, adolescentes e adultos com transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades cognitivas e outras condições que impactam a aprendizagem e o comportamento, propomos a contratação de um neuropsicólogo para atuar na rede municipal de saúde.

O profissional teria um papel fundamental na avaliação e no diagnóstico de condições como Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), dificuldades de aprendizagem, lesões cerebrais adquiridas e outras condições que exigem um acompanhamento especializado. Com essa contratação, muitos pacientes que atualmente enfrentam longas filas de espera para atendimento poderiam receber um suporte mais ágil e eficiente, garantindo uma melhor qualidade de vida e intervenções mais eficazes.

Para viabilizar essa proposta, sugiro que a contratação possa ser realizada diretamente pelo município ou por meio de convênio com clínicas especializadas ou instituições que prestam esse tipo de atendimento, ampliando as possibilidades de acesso ao serviço sem comprometer o orçamento municipal.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de março de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**